



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0584/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a construção de uma UBS no Residencial Clementino Politi.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a construção de uma UBS no Residencial Clementino Politi.

JUSTIFICATIVA:

É grande o anseio das famílias daquele bairro e outros adjacentes, pois tal unidade básica de saúde poderia atender também o Residencial Mário Cazeri, Jardim Gaivotas, Bairro Alto, etc, cujos moradores não mais precisariam se deslocar até o CSIII e/ou UBS do Jardim Hortência.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de outubro de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Paulo Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Lida na Sessão de 16/10/2013

Secretaria - Providenciado em: 16/10/13

Despacho em 16/10/2013

Ofício nº 160/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 07 de Novembro de 2013.

Ofício nº. 262/2013

Exmo. Sr.

DR. HERMINIO DE LAURENTIZ NETO

MD. Prefeito Municipal

Em resposta a Indicação nº. 0584/13 de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, com referência a proposta de construção de Unidade de Saúde no Residencial Clementino Politi, esclarecemos que, conforme informado no Ofício XX, através de projeto apresentado ao Ministério da Saúde, através do *Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde* do Ministério da Saúde, fomos contemplados com a construção de uma nova UBS no Jardim das Gaivotas, próximo ao bairro sugerido na indicação, o qual foi solicitado abertura de processo licitatório pra execução da obra.

Entretanto, tal como com a construção do Posto da Rui Barbosa, visto que temos que levar em conta as regras estabelecidas pela Portaria nº. 340/2013 do Governo Federal para construção, quando o documento propõe a construção de unidade de Saúde para abrigar até 03 equipes de Atenção Básica. Também estamos verificando as possibilidades de instalação, com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que ainda não deu parecer.

Tão logo recebermos as orientações finais, e com parecer favorável para qualquer serviço de saúde no local, levaremos a resposta do Ministério ao conhecimento de Vossas Senhorias.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal de Saúde